



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

Requerimento
Nº 84/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que ^{CONDICIONADO} convoque o Sr. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO, Diretor Presidente da operadora de telefonia VIVO.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito já identificou o crescente número de imagens de violência sexual contra crianças e adolescentes sendo compartilhadas e até mesmo comercializadas por meio de aplicativos e de serviços de mensagens via telefonia móvel.

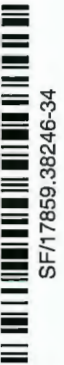
No mesmo sentido já foi identificado por esta CPI o uso de aplicativos de celulares para a incitação, a instigação e o auxílio à automutilação e suicídio de crianças e adolescentes.

Desta forma entendemos necessária a presença do presidente Diretor presidente da operadora de telefonia Vivo para que esclareça a forma de cooperação da empresa com as investigações feitas pelas autoridades competentes e como atuam para a inibição do uso dos aplicativos para a execução dos mencionados crimes

Sala das Comissões,

de 2017.


Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17859.38246-34

Página: 1/1 13/09/2017 14:38:05

0d5788cab0ed0a44c1bce5fb0e08d7d4b6b538f3



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS TRATOS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo RQS 277/2017, reunida em 19 de setembro de 2017, aprovou os Requerimentos nºs 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94/2017- CPIMT, anexos a esta decisão.

Os requerimentos nºs 82, 83, 84, 89 e 90/2017 foram aprovados como **convite**.

O Requerimento nº **91/2017**, teve a substituição do convocado original pelo Sr. **Marcos Madureira**, Presidente da Diretoria Executiva do Santander Cultural.

O Requerimento nº **89/2017**, teve como **convidados** o Sr. **Fernando Chacon**, Presidente da ABECS, e Sr. **Ricardo de Barros Vieira**, Diretor-Executivo.

O Requerimento nº **93/2017**, teve como convidados o Sr. **Sílvio Munhoz**, procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Sr. **Júlio Almeida**, Promotor da Infância e da Juventude de Porto Alegre e o Sr. **Gaudêncio Fidélis**, curador da exposição *queermuseu*.

Sala de Reuniões, em 19 de setembro de 2017.

Senador Magno Malta

Presidente

